

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 12.971

Nomeação de membro representante governamental para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.534.423-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, JULIANA RODRIGUES FERREIRA, RG nº 9.XXX.806-X, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, como membro Suplente, representante governamental da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, para o biênio 2025-2027, em substituição de CLEUSA ALVES DE AMORIM, RG nº 5.XXX.505-X.

**Art. 2º** Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 10.448, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

Titular: ELIANE MARA REBELO, RG nº 4.XXX.597-X;

Suplente: JULIANA RODRIGUES FERREIRA, RG nº 9.XXX.806-X.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretária de Estado da Mulher,  
Igualdade Racial e Pessoa Idosa